

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Sul — Licenciado
João Manuel da Silva Alves

A competência para a emissão de pareceres e licenças no âmbito do Turismo de Natureza

A competência ora delegada não pode ser subdelegada

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados desde a data de assinatura do presente despacho.

2 de Junho de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

Despacho (extracto) n.º 16433/2008

Por despachos de 6 e 28 de Março de 2008, respectivamente do Secretário de Estado do Ambiente e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:

António Manuel Pereira Araújo, técnico profissional especialista do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional até 31 de Dezembro de 2007 — autorizada a continuação da referida licença até 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, como coordenador de programa da Fondation Internationale du Banc d'Arguin na Mauritânia.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Junho de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 16434/2008

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Monte da Quinta Hotel-Apartamento, com a categoria de 4 estrelas, sito no concelho de Loulé, de que é requerente Monte da Quinta (Propriedades), S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Monte da Quinta Hotel-Apartamento;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em um ano, contado da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo;

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, determinar que a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística;

e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

12 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300356524

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 17889/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Casais de Sampaio (Escola) — Quinta do Conde (P/ Marco do Grilo), requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

7 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300123162

Aviso n.º 17890/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Alhos Vedros — Lisboa (Gare do Oriente), requerida por T.S.T. — Transportes Sul do Tejo S. A., com sede na Rua Marcos Portugal, n.º 10, 2810-260 Laranjeiro, a fim de servir as localidades de Alhos Vedros, Vale da Amoreira e Baixa da Banheira passando a carreira a designar-se por Lisboa (Gare do Oriente) — Vale da Amoreira.

27 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300166199

Aviso n.º 17891/2008

Por despachos de 26 de Junho, 27 de Agosto e 7 de Setembro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Coimbra, cujo objecto é o co-financiamento da infra-estrutura de comunicações do Sistema de Apoio à Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a lei das Finanças Locais.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1662/2008

Por deliberação do conselho directivo do LNEC, I. P., de 3 de Junho de 2008:

João Carlos Godinho Viegas, investigador principal, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — transita para a situação de investigador principal, com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 3, índice 265, com efeitos a partir de 2008-04-29, data da realização da última prova.

5 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16435/2008

Por meu despacho de 29 de Maio de 2008, proferido no uso de competência delegada:

Autorizada, ao abrigo da alínea f) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28/7, a nomeação definitiva do Lic. Filipe Manuel Lourenço Pereira,